



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O “POP LIVE”, PARA O ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUJARU – PÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTO, LAZER E TURISMO**, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para a Secretaria Municipal de Cultura.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Andrey Bethowen da Costa Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bujaru - PA, 28 de Outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Márcia Valeria Souza de Souza Trindade  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto nº 03/2022